



LEI ORDINÁRIA Nº 683

de 12 de junho de 1992

"Disciplina e regulamenta a concessão de Título de Cidadão Honorário de Coxim, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/06/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 683/1992 - 12 de junho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em